

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2019 - Autoatendimento - 12:17:23
105274536 0672

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM POUPANCA - DINHEIRO

FAVORECIDO MARCOS JOSE DA SILVA
AGENCIA: 1052-9
CONTA: 15.104-1
VARIACAO 51
VALOR * 10,00
NR. ENVELOPE 2.727.283.984

* Acolhido em: 28/06/2019, na Agencia 1052-9.

DECLARO-ME CIENTE E DE ACORDO QUE OS
CREDITOS EM POUPANCA EFETUADOS A PARTIR
DE 04/05/2012 ESTAO DISCIPLINADOS
PELA MEDIDA PROVISORIA 567/2012.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1485564310

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1485564310

Nome: MARCOS JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7052765 SDS PE

CPF: 054.925.094-89 DATA NASCIMENTO: 06/12/1984

PRIMAÇÃO: JOSE TELMIRA DA SILVA

MARIA MARINER MELO DA SILVA

PROFISSÃO: INDEFINIDA ACQ: INDEFINIDA CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03952450370 VAL. HAB: 09/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/2006

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do titular: Marcos Jose da Silva

LOCAL: CARUARU, PE DATA EMISSÃO: 09/10/2017

Assinatura do emissor: Carlos Anderson Sousa Ribeiro Diretor-Executivo

425567246953 EX001519630

PERNAMBUCO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Manoel José da Silva
brasileiro(a), estado civil Solteiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 054925094-89 e portador da cédula de identidade
nº 3082763 SDS/PE residente e domiciliado(a) na
Rua José Candido de Menezes, 1
nº 15 bairro de Novo Horizonte
CEP 55460-000 na cidade de
Cupira / PE

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/ PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de
Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP:
50760-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou
notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes
poderes incluídos nas cláusulas "Ad Judicia" e "At Judicia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º
e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas
as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações,
renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de
pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar
compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam,
mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas,
inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do
pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos
em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer
em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de
poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara,
sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei
nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do
mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de
honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e
qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da
parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto,
desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se,
ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais
disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios
celebrado em instrumento próprio.

Recife, 08 de 30 de 2020

Manoel José da Silva
Outorgante



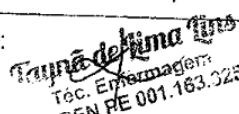
FICHA DE ATENDIMENTO

FICHA DE ATENDIMENTO: 139101 IDADE: 34 ano(s) 5mês(es) 18 dia(s).
NOME: MARCOS JOSE DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1984 SEXO: M
MÃE: MARIA MARINES MELO DA SILVA CIDADE: CUPIRA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES Nº 118 BAIRRO: CENTRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A) DOCUMENTO: SUS 700408568113150
PROFISSÃO: AGRICULTOR
TÉCNICO: _____ ENFERMEIRO: _____
MÉDICO: _____

ÚLTIMOS ATENDIMENTOS

DATA:	ATENDIMENTO Nº	MOTIVO
22/05/2019	139101	ACIDENTE DE MOTO
11/04/2016	21203	CONSULTA

INFORMAÇÕES

HORÁRIO	PA	TEMPERATURA	PULSO	PESO	HGT	ASSINATURA
	140x90					
Queixas / Diagnóstico: Queda de moto com contusão no braço e.			Tratamento: 500mg - 100mg trauma do - Anp Dipirona naup + Anp			
Exames Complementares:			Impressão diagnóstica: Contusão cotovelo esquerdo			
Outras Informações:						
Motivo da Saída: ☒ Residência ☐ Internado ☐ Encaminhado: _____						
☐ Curativo ☐ Nebulização ☐ Med. Básico ☐ Med. Espec. ☐ Retirada de Ponto						
☒ Urgência Básica ☐ Urgência Especializada ☐ Observação Básica ☐ Observação Especializada						
Assinatura do Técnico:  Téc. Enfermagem COREN PE 001.163.025			Assinatura do Médico:  Dr. Augusto Américo de Oliveira MÉDICO CREMEPE 20.188			

22/05/2019 17:02:23





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 094ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUPIRA - DP94ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0184000581**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **27/06/2019** às **15:02**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **22/5/2019** às **16:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CUPIRA, 01, ESTRADA DE GRAVATACU, PAÍTO**
CENTRO - CUPIRA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARCOS JOSE DA SILVA (AUTOR \ AGENTE)
JUCELIA MARINES DA SILVA MELO (OUTRO)
MARCOS JOSE DA SILVA. (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCOS JOSE DA SILVA**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARCOS JOSE DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA MARINES MELO DA SILVA**
Pai: **JOSE TEIXEIRA DA SILVA** Data de Nascimento: **4/12/1984** Naturalidade: **JAÚ / SÃO PAULO / BRASIL** Documentos: **7062765/SDS/PE (RG), 05492509489 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones
Celulares:
- **8191929649**

Endereço Residencial: **RUA JOSE CANDIDO DE MENEZES, 15 - CEP: 0 - Bairro: NOVO HORIZONTE - CUPIRA/PERNAMBUCO/BRASIL**

JUCELIA MARINES DA SILVA MELO (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA MARINES MELO DA SILVA** Data de Nascimento: **18/5/1987** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

MARCOS JOSE DA SILVA. - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JUCELIA MARINES DA SILVA MELO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCOS JOSE DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/BIZ125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

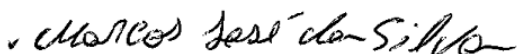


Placa: **PDD9520** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Chassi: **9C2JC4830JR037061**
Ano Fabricação/Modelo: **2018/2018** Combustível: **ALCO/GASOL**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DP A VITIMA INFORMANDO QUE PILOTAVA UMA MOTOCICLETA HONDA BIZ BRANCA DE PLACA PDD9520 NA ZONA RURAL DA CIDADE DE CUPIRA QUANDO EM UM BURACO PERDEU O CONTROLE DA MOTO E CAIU SENDO SOCORRIDO POR POPUARES ATE O HOSPITAL DA CIDADE CONFORME FICHA DE ATENDIMENTO N 139101 DO HOSPITAL DE CUPIRA APRESENTADA NA CONFEÇÃO DESTE BOLETIM QUE DA CONTA DE UMA QUEDA DE MOTO COM FRATURA NO BRAÇO ESQUERDO DA VITIMA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


MARCOS JOSE DA SILVA
(AUTOR \ AGENTE)

B.O. registrado por: **Gilliard Geraldo de Souza** - Matrícula: **3866386**





HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA



3 - Evolução / Exames

[illegible]

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido

☐ () Paciente ☐ () Familiar

Responsabilizo-me pela imediata refirada do paciente dese nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequencias que esse ato possa acarretar.

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____ Tel.: _____

Data:

Assinatura

Autorização de Procedimento

☐ Paciente ☐ Familiar

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____ Tel.: _____

Procedimento:

Assinatura

Diag. Definitivo:

[illegible]

☐ Alta ☐ Cirurgia ☐ Óbito ☐ Evadiu-se ☐ Termo de Alta a Pedido

() Transferência: _____ () Internamento _____

Condição de Alta

() Curado (X) Melhorado () Inalterado () Óbito

Data: / / Hora: Médico: Paulo L. CRM:

22/05/2019 20:36:18

2 de 2

Dr. Paulo Larré
Ortopedia
Cirurgia de Joelho
CRM: 9076

Usuario do Atendimento
JOSEFAAS



ORIGEM DO PACIENTE

Unidade de saúde: _____

Município: _____

H. M. J. V. S.

Cupira

Senha 5689621

DESTINO DO PACIENTE

Unidade de saúde: _____

Município: _____

H. R. A - reumatologia

DADOS DO PACIENTE

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Idade: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____

Sintomas: _____

Hipótese Diagnóstica: _____

Exames requisitados: _____

MARCUS JOSE DA SILVA

4.12.84

34

MASC

R. Desembargador F. Gutcher, nº 118

Centro

Cupira

Último de parto sem T.E. Apresenta
contusões em cotovelo (E).

solicito avaliação e conduta


Dr. Josvaldo Silva
MÉDICO
CREMEPE 20188

DIAGNÓSTICO PROVÁVEL OU CONFIRMADO

Exames realizados: _____

Diagnóstico: _____

Tratamento: _____

Onde: _____

Médico: _____

Data: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



SINISTRO 3200263209 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCOS JOSE DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO MARCOS JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ: 05492509489

Posição em 08-10-2020 10:50:18

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu Marcelos José da Silva
RG 7062765 SPS/PE CPF 054925094-89
Residente na R. José O. de Menezes, Bairro Novo Horizonte
Cidade Culpeira, Estado de PE

Declaro para os devidos fins e efeitos que fui vítima de acidente de trânsito, e, portanto, apresento-me como beneficiário do seguro obrigatório DPVAT, para requerer a indenização a que tenho direito.

Outrossim Declaro pelo presente que estou ciente das implicações legais decorrentes da não veracidade nas informações aqui prestadas, sendo, portanto, verdadeiro o que declaro e assino neste documento.

Recife, 08 de 10 de 20

* Marcelos José da Silva
Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Marcos José da Silva,
brasileiro(a), estado civil solteiro,
profissão agricultor inscrito no CPF/MF sob o
nº 054925094-89, e portador da cédula de
identidade nº 7062765 SDS/PE, residente e
domiciliado(a) Rua José Cândido de Menezes,
nº 15, bairro Novo Horizonte,
CEP 55460-000 na cidade de
Ouricuru / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita,
que não tenho condições de arcar com as custas e despesas
processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo
com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 08 de 30, de 20.

NOME: Marcos José da Silva





Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03 | www.celpe.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE CANDIDO DE MENEZES 15

CPF: 062.678.504-98 NIS: 16397848389

NOVO HORIZONTE/CUPIRA
CUIRA PE
55460-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
057838511	ÚNICA	11/04/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/04/2019	2016800072	1010242

CONTA CONTRATO	MERIANO
7029415425	04/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
18/04/2019	13/05/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	24,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18071858	5,7
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	44,0000000	0,32694268	14,3
Contrib. Ilum. Pública Municipal			3,9
Multa por atraso-NF 050312364 - 12/02/19			0,3
Juros por atraso-NF 050312364 - 12/02/19			0,2
Atualização IGPM-NF 050312364 - 12/02/19			6,2

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL										24.81
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FATORIAÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)	
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA					
Q80384	CAT	15/03/2019	10.284,00	11/04/2019	10.350,00	27	1,00000		74,00	

Mês/Ano	Consumo Médio Mensal (kWh)
JAN 10	52
FEB 10	56
MAR 10	61
ABR 10	74
MAY 10	65
JUN 10	60
JUL 10	65
AUG 10	47
SET 10	55
OCT 10	60
NOV 10	75
DEZ 10	75

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura e bendição em vigor é a Verde. Mais informações em www.ans.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na contribuição individual ou do nível de tensão de fornecimento. Preço em reais por hora (ANEXEL) Juro 0,1% Lei 10.430/02 a atualização monetária no prazo, pelo índice do ICMSP conforme art. 8, XLV, IV, 2.2.2, do Decreto de aplicação da Tareifa Social de Energia Elétrica criada pelo Lei 10.438 de 26/04/02. R\$ 21,66. O Cliente é compensado quando há descumprimento de prazo definido por ato ou decisão de Administração comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de falha anterior, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no caso de não ocorrer a suspensão. Conforme acórdão, Art. 67 Res. 416/00. Caso de descumprimento, processo a outros órgãos de ANEEL. Anexo.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DENTOS EXISTENTES CAUSAM O CONTRA

Venda	Direto	Valor	Venda	Direto	Valor
22/03/19	11/04/19	18,83			

Este comunicado NÃO substitui o envio de débitos anteriores e NÃO contemple débitos em discussão judicial. Caso o suspenso do fornecimento por falta de pagamento de algum débito, poderá ocorrer o encerramento do crédito, podendo também existir cobrança conforme os critérios descritos no Art. 6º, REN 414/ANEP. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO IN 2019	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)		
					MÍNIMO	MÁXIMO	
PEC	0,00	8,03	12,08	24,12	230	272	331
FIG	0,00	3,42	6,85	13,70			
DMSC	0,00	3,54	0,00	0,00			

LIMITE D.C.R.: 12,22 BUSD - Valor da Encargos da Ute do Sistema de Distribuição = R\$ 9.40

As condições para o fornecimento (massa, lo A-EP, 41420-0), latas, produtos, serviços prestados e tributos se enquadram a legislação, para consulte, em qualquer unidade de observância e no site www.mec.gov.br

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL
DESPACHO ICMS-PR Nº 040/2012
DE LAZARE

